



### SÚMULA DA 6ª REUNIÃO CE-SP

<b>DATA</b>	23 de julho de 2020	<b>HORÁRIO</b>	09h00 às 13h00
<b>LOCAL</b>	Reunião Virtual – Microsoft Teams		

#### Verificação de Quórum

#### Membros presentes

<b>PARTICIPANTES</b>	José Roberto Rebello	Coordenador
	André Comitre Junior	Membro
	Marineia Lazzari Chiovatto	Membro
	Marco Antônio Teixeira da Silva	Membro
	Nancy Laranjeira Tavares de Camargo	Membro

<b>ASSESSORIA</b>	Carlos Eduardo de Lima Gisele Gomes de Vitto	Analista Téc. Jurídico Analista Adm.
-------------------	---	---

#### CONVIDADOS

#### Ausências justificadas

Conselheiro

#### Leitura e aprovação da Súmula

<b>Encaminhamento</b>	Aprovação da súmula da 4ª e 5ª Reunião. Encaminhar para publicação
-----------------------	---

#### Comunicação

<b>Responsável</b>	Coordenador José Roberto Rebello
<b>Comunicado</b>	1. As dúvidas recebidas pela comissão devem ser encaminhadas com antecedência ao assessor Carlos Eduardo de Lima para que ele tenha tempo hábil de realizar as devidas pesquisas.

#### ORDEM DO DIA

<b>1</b>	<b>Acompanhamento do edital de convocação das eleições e publicação do número de conselheiros do Plenário do CAU/SP</b>
<b>Fonte</b>	CE-SP
<b>Relator</b>	José Roberto Rebello
<b>Encaminhamento</b>	1. A Comissão analisou as deliberações recebidas da CEN-CAU/BR e aguardará a revisão da relação de profissionais com registro ativo que está sendo realizada pela CEN-CAU/BR.
<b>2</b>	<b>Definição do processo de sorteio das chapas</b>
<b>Fonte</b>	CE-SP
<b>Relator</b>	José Roberto Rebello
<b>Encaminhamento</b>	1. Após discussão, a comissão estabeleceu que o processo de sorteio das chapas será realizado de forma tradicional, por meio de papéis dobrados igualmente, contendo o número das chapas que serão sorteadas seguindo a sequência alfabética dos nomes das chapas.



	<ol style="list-style-type: none"><li>2. A comissão solicitou que a Coordenação de Comunicação faça a divulgação prévia e a gravação completa do sorteio, que será realizado no dia 26/08 das 15h00 às 16h00;</li><li>3. <b>Assunto contido na deliberação 003/2020.</b></li></ol>
--	--

<b>3</b>	<b>Respostas aos questionamentos encaminhados à CE-SP</b>
<b>Fonte</b>	CE-SP
<b>Relator</b>	José Roberto Rebello
<b>Encaminhamento</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. O questionamento recebido sobre alteração no calendário eleitoral será respondido com a informação de que o SICCAU já retomou suas atividades normais e o calendário eleitoral aprovado e de responsabilidade da CEN-CAU/BR está sendo cumprido no prazo.</li></ol>

#### EXTRA PAUTA

<b>1</b>	<b>Cadastro do membros no SiEN</b>
<b>Fonte</b>	CE-SP
<b>Relator</b>	José Roberto Rebello
<b>Encaminhamento</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Não foi possível concluir o cadastro dos membros no SiEN, pois existem integrantes com pendência de anuidades. Desta forma, foi acordado tratar as pendências individualmente para regularizar a situação o mais breve possível;</li><li>2. A comissão solicitou que fosse encaminhado aos membros substitutos todas as deliberações emitidas pela CE-SP e CEN-CAU/BR, Regulamento e Calendário Eleitoral, bem como os links e slides da capacitação realizada pelos assessores da comissão.</li></ol>

<b>2</b>	<b>Desincompatibilização</b>
<b>Fonte</b>	CE-SP
<b>Relator</b>	José Roberto Rebello
<b>Encaminhamento</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. A comissão discutiu os prazos para desincompatibilização e o assessor Carlos Eduardo de Lima assegurou que o prazo limite é 21/08/2020, conforme Regulamento Eleitoral e e-mail da CEN-CAU/BR;</li><li>2. Após discussão, a comissão determinou que será encaminhado ofício à CEN-CAU/BR, solicitando esclarecimento do prazo para desincompatibilização.</li></ol>

<b>3</b>	<b>Calendário de Eventos CAU/SP</b>
<b>Fonte</b>	CE-SP
<b>Relator</b>	José Roberto Rebello
<b>Encaminhamento</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. A comissão tomou conhecimento do e-mail recebido pela Secretaria do CAU/SP contendo a atualização do calendário de eventos e das reuniões.</li></ol>

**José Roberto Rebello**  
Coordenador

**Gisele Gomes de Vitto**  
Assessoria - Analista Administrativa